



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000287

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 6

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 PROCESSO Nº 010/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024
QUE CELEBRAM ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ANAGÉ, E A EMPRESA
EDMUNDO MARANHÃO XAVIER LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, com sede à Rua Agnelo Cardoso 270, São Bairro João Batista. Anagé-BA, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **EDMUNDO MARANHÃO XAVIER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.562.365/0001-05, com endereço na: KM 28 FAZ ARAPUÁ Nº10 BAIRRO ZONA RURAL ANAGÉ- BA - CEP: 45.180-000. Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
Acréscimo 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta), consistente em adição ao quantitativo da: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO REFEIÇÃO; (COMIDA A QUILO). PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ. Qual foi contratado em quantidades inferiores às reais de projeto ou não previstos em planilha orçamentária do contrato, o que

Rua Agnelo Cardoso, 270, São Joao Batista. Anagé-BA.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000287

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 6



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 021/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0101 – Câmara Municipal
2002 – Gestão da Câmara Municipal
33.90.30.00 – material de consumo.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 60 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

Anagé – BA, 16 de outubro de 2024.

Rua Agnelo Cardoso, 270, São Joao Batista. Anagé-BA.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000287

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 6



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDMUNDO MARANHÃO XAVIER LTDA,
CNPJ: 23.562.365/0001-05

TESTEMUNHAS:

Reinaldo Santos Moreira
CPF Nº: 749.265.515-00

JOSEVALDA CARDOSO DE ALMEIDA
CPF Nº: 576.988.805-91

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Rua Agnelo Cardoso, 270, São João Batista. Anagé-BA.

CNPJ- 01.017.317/0001-01